

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 32/2019**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 23/12/2019. Entrega das Propostas: a partir de 23/12/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2020, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios (Café e Açúcar), em atendimento às demandas dos campi e da Reitoria do Ifap.

LORENZO MONTEIRO ANAÏSSE
Diretor de Licitações em Exercício

(SIDEC - 02/01/2020) 158150-26426-2019NE800015

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**EDITAL Nº 14/2019
RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 13/2019**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e o disposto no edital nº 02/2019 - IFAM, de 24 de janeiro de 2019, que tornou pública a abertura de inscrição para o concurso público que visa ao provimento de cargos efetivos da carreira de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO de que trata a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e, alterações posteriores, observados os termos da Lei 8.112/90, para o Quadro Permanente deste Instituto Federal e lotação em quaisquer dos seus campi ou em outras Unidades que possam ser implantadas dentro do prazo de validade deste concurso, resolve:

Art.1º Retificar os quantitativos de vagas nas unidades de lotação do IFAM previstas do Edital nº 13, de 23/12/2019, DOU nº 248, de 24/12/2019, pág. 59, no que tange as áreas de LETRAS/ LÍNGUA PORTUGUESA e MATEMÁTICA, os quais passam a vigor com as seguintes redações:

ONDE SE LÊ:

LETRAS/LÍNGUA PORTUGUESA: Unidades de Lotação - EIRUNEPÉ (2), HUMAITÁ (1), PRESIDENTE FIGUEIREDO (2), SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (1) e TABATINGA (1).
MATEMÁTICA: Unidades de Lotação - COARI (1), EIRUNEPÉ (3), LÁBREA (1), MAUÉS (1), PRESIDENTE FIGUEIREDO (2), TABATINGA (1), SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (2).

LEIA-SE:

LETRAS/LÍNGUA PORTUGUESA: Unidades de Lotação - EIRUNEPÉ (2), HUMAITÁ (1), PRESIDENTE FIGUEIREDO (1), SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (1) e TABATINGA (2).
MATEMÁTICA: Unidades de Lotação - COARI (1), EIRUNEPÉ (3), LÁBREA (1), MAUÉS (2), PRESIDENTE FIGUEIREDO (2), TABATINGA (1), SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (1).

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**CAMPUS SERRINHA****RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato Nº 5/2019 publicado no D.O. de 31/12/2019, Seção 3, Pág. 83.

Onde se lê: Valor Total: R\$41.722,80.
Leia-se: Valor Total: R\$41.721,00.

(SICON - 02/01/2020) 155821-26404-2019NE800004

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA**CAMPUS SAMAMBAIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2019 - UASG 152141**

Nº Processo: 23160000612201983. PREGÃO SRP Nº 6/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 07432517000107. Contratado: SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E -SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação dos serviços de Outsourcing de impressão corporativa para atender as necessidades do IFB Campus Samambaia. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02. Vigência: 28/12/2019 a 28/12/2020. Valor Total: R\$27.072,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800274. Data de Assinatura: 26/12/2019.

(SICON - 02/01/2020) 152141-26428-2020NE800001

CAMPUS TAGUATINGA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2019 - UASG 152140**

Nº Processo: 23162001113201993. PREGÃO SRP Nº 6/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 07432517000107. Contratado: SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E -SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de Outsourcing de impressão corporativa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/01/2020 a 02/01/2021. Valor Total: R\$44.784,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800152. Data de Assinatura: 31/12/2019.

(SICON - 02/01/2020) 152140-26428-2019NE800011

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 05/2019 (UASG 152140)**

O Instituto Federal de Brasília - Campus Taguatinga, torna público aos interessados o resultado da homologação do Pregão Eletrônico nº 05/2019. Objeto: Aquisição de carimbos, refis e borrachas para carimbo. Processo nº 23162.000251.2019-55. Empresa vencedora: CARLOS CÉSAR VIEIRA - ME, ARP: 2/2019, CNPJ: 24.928.103/0001-84, Itens: 17, Valor Global: R\$ 31.355,64. Ata assinada em 02/01/2020. Esta publicação abrange a publicação das atas de registro de preços.

LEONARDO MOREIRA LEÓDIDO
Ordenador de Despesas

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**CAMPUS TAUÁ****EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019 - UASG 158952**

Nº Processo: 23490002610201997.
PREGÃO SRP Nº 13/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TAUÁ.. CNPJ Contratado: 33065699000127. Contratado: SEGUROS SURA S.A. -Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de seguro total para os veículos automotores pertencentes à frota do IFCE - Campus Tauá. Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/12/2019 a 28/12/2020. Valor Total: R\$17.958,66. Fonte: 8100000000 - 2019NE800308. Data de Assinatura: 27/12/2019.

(SICON - 02/01/2020) 158952-26405-2019NE800091

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 158952

Número do Contrato: 7/2017.
Nº Processo: 23490027263201743.
PREGÃO SISPP Nº 3/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 17036171000173. Contratado: SEGURO SEGURANCA LTDA -Objeto: Suprimir 01 (um) posto de vigilância diurna do Contrato nº 07/2017, que trata da contratação de serviços de vigilância patrimonial orgânica desarmada. Fundamento Legal: Art. 65, inc. I, b, da Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$315.887,28. Fonte: 8100000000 - 2019NE800004. Data de Assinatura: 30/12/2019.

(SICON - 02/01/2020) 158952-26405-2019NE800091

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 6/2019

Nº Processo: 23490001259201917. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 61074175000138. Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. -Objeto: Contratação de serviços de seguro total para os veículos oficiais pertencentes à frota do IFCE - Campus Tauá. Fundamento Legal: Art. 79, da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 28/12/2019.

(SICON - 02/01/2020) 158952-26405-2019NE800091

CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2019 - UASG 158316**

Nº Processo: 23261002779201941.
PREGÃO SRP Nº 3/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 12039966000111. Contratado: LINK CARD ADMINISTRADORA DE -BENEFICIOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de gestão de frota para o IFCE campus Juazeiro do Norte. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 21/02/2020 a 21/02/2021. Valor Total: R\$150.000,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800317. Data de Assinatura: 31/12/2019.

(SICON - 02/01/2020) 158316-26405-2019NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE****EDITAL Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto nos termos do inciso IV, Art. 2º, da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, com nova redação dada pelas Leis nrs. 9.849, de 26 de Outubro de 1999, 10.667, de 14 de Maio de 2003, 11.784, de 22 de Setembro de 2008 e 12.425 de 17 de Junho de 2011; Decreto nº 6.944, de 21 de Agosto de 2009; Portaria MEC nº 196, de 14 de Março de 2013 e também em conformidade com as Leis nrs. 8.112, de 11 de Dezembro de 1990; 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 e 12.772, de 28 de Dezembro de 2012, e Nota Técnica nº 487 de 2009/COGES/DENOP/SRH/MP, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no IFES, conforme discriminação a seguir:

1. QUADRO DE VAGAS

ÁREA DE ESTUDO	LOCALIDADE	REGIME DE TRABALHO	VAGAS
1 - Letras	Venda Nova do Imigrante	40h	1
2 - Administração	Venda Nova do Imigrante	40h	1

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

2.1. Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata as Leis nrs. 7.596, de 10 de Abril de 1987, 11.784, de 22 de Setembro de 2008 e 12.772, de 28 de Dezembro de 2012.

2.2. Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, somente poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

2.3. Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme disposto na Lei nº 8.112, de Dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 11.784, de 22 de Setembro de 2008.

2.4. Não estar de licença especificada em lei que impossibilite o exercício do cargo, ou qualquer outro tipo de impedimento legal.

2.5. Em caso de acumulação de cargos comprovar formalmente a compatibilidade de horários.

2.6. Ter no mínimo 18 anos completos até o término da data de inscrição.

2.7. Apresentar a formação mínima exigida até a data da contratação.

3. DAS INSCRIÇÕES:**3.1. REQUISITOS PARA INGRESSO**

3.1.1. Letras - Licenciatura em Letras Português com Especialização em Letras ou Educação;

3.1.2. Administração - Graduação em Administração com Especialização em Administração ou Educação.

3.2. PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

3.2.1. Período: Conforme consta no Anexo II (cronograma).

3.2.2. Horário: Conforme consta no Anexo II (cronograma).

3.2.3. Local: Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas, situado na Avenida Elizabeth Minete Perim, nº 500, bairro São Rafael - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP:29375000.

3.3. DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO:

3.3.1. O candidato deverá entregar no ato da inscrição:

a) Ficha de inscrição (Anexo III) devidamente preenchida;

b) Declaração (Anexo V);

